
**EDITAL DE LICITAÇÃO 02/2014 CONVÊNIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONVÊNIO FPE N. 3168/2013**

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul – FETAG-RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.886.860/0001-92, estabelecida à Rua Santo Antônio, nº 121, em Porto Alegre – RS, a partir dos recursos do convênio com a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, através da Comissão de Licitações, devidamente designada, torna pública a licitação da modalidade carta-convite, tipo menor preço, regida pela Lei 8.666, de 1993, para a contratação de serviço conforme especificação em anexo.

1. Objeto

1.1 Contratação de serviços para realização de parte da Feira da Agroindústria Familiar na Expoagro Afubra que acontecerá de 25/03/2014 a 27/03/2014 no município de Rio Pardo/RS, conforme especificado na planilha de execução META 2 em anexo.

1.2 O valor estimado da contratação é R\$ 79.940,75.

1.3. A obra deverá ser executada até dia 24 de março de 2014.

2. Da participação

2.1 Participarão da licitação as empresas convidadas e as cadastradas que manifestarem interesse em até vinte e quatro horas antes apresentação das propostas.

2.2 Os custos decorrentes de sua participação serão suportados pelos licitantes.

2.3 Não haverá admissão de consórcio ou participação de empresas.

2.4 Também não haverá admissão de empresas em processo falimentar, de recuperação judicial, estrangeiras, que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o seu direito de licitar suspenso.

2.5 O estabelecimento concorrente deve ter condições de cumprir com o objeto do contrato no prazo estabelecido.

3. Tipo de licitação

3.1 Será considerado vencedor aquele que apresentar a proposta de valor global do serviço com menor preço.

4. Forma de apresentação dos documentos para habilitação e das propostas

4.1 A documentação relativa à habilitação e às propostas será entregue em envelopes, em cuja parte frontal constarão os seus conteúdos com as expressões “habilitação” e “proposta”, respectivamente.

4.2 As páginas das propostas deverão estar numeradas e rubricadas pelos representantes dos participantes, o que poderá ser feito durante a sessão de abertura dos envelopes.

4.3 Todos os documentos deverão apresentados em apenas uma via, com o uso do vernáculo e sem incorreções, como emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Documentação para habilitação

5.1 Os participantes deverão apresentar, para sua habilitação, os seguintes documentos, em original ou cópia:

1. Certidão negativa do INSS

2. Certidão negativa do FGTS
3. Certidão negativa da Fazenda Municipal
4. Certidão negativa da Fazenda Estadual
5. Certidão negativa da Receita Federal
6. Contrato Social da Empresa
7. Cartão CNPJ

6. Abertura dos envelopes

6.1 Os envelopes serão abertos dia **25 de fevereiro de 2014, às 10 horas**, tendo como local a sala de reuniões da FETAG-RS sito à Rua Santo Antonio, 121, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

7. Propostas

- 7.1 Nas propostas o preço deve ser especificado em moeda nacional.
- 7.2 As propostas terão validade de, no mínimo, 10 dias.
- 7.3 As propostas compreendem o valor de todo o objeto a ser contratado, sem quaisquer possibilidade de o licitante vir a reclamar, administrativa ou judicialmente, extensão temporal e objetual da licitação.
- 7.4 A proposta de preço deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou condição.
- 7.5 Na proposta de preço estão incluídos os tributos, que ficarão ao encargo do eventual licitante vencedor.

8. Impugnações e recursos

8.1 As impugnações e recursos serão processadas na forma da Lei 8.666/93, e, subsidiariamente, pela lei administrativa federal, princípios de Direito Administrativo e pelos princípios do Processo Civil.

9. Das sanções administrativas

- 9.1 A comissão de licitações poderá aplicar a pena de impedimento de licitar perante à FETAG ao licitante que apresentar informação falsa, falhar durante o certame ou apresentar qualquer conduta inidônea.
- 9.2 A comissão de licitações poderá aplicar a pena de advertência escrita, em caso de faltas leves e de má-condução do serviço.
- 9.3 A reincidência em pena de advertência escrita importará em multa de 5% do objeto da licitação.
- 9.4 As faltas graves, consistentes no não cumprimento das obrigações contratuais, importarão multa de 10%.
- 9.5 Será rescindido o contrato nas hipóteses previstas na Lei 8.666, de 1993.

10. Do pagamento

10.1 Será feito em conformidade com o acordado entre as partes, dentro dos parâmetros da Lei 8.666, de 1993.

10. Dos critérios de julgamento

- 11.1 Verifica a habilitação, serão abertos os envelopes com as propostas.
- 11.2 Será escolhida a proposta que apresentar o valor global com o menor preço.
- 11.3 Havendo duas propostas com menor preço será feito sorteio na presença dos participantes.

12. Das disposições gerais

12.1 Terminado o certame e selecionada a proposta vencedora, a comissão examinará o processo sob os aspectos da legalidade, legitimidade e interesse público, homologando-o, se for o caso.

12.2 O presente edital fará parte integrante do instrumento contratual, independentemente de transcrição.

12.2 É assegurado à FETAG-RS revogar esta licitação por razões de interesse público ou anular em caso de vício de ilegalidade.

12.3 Após a homologação, o licitante vencedor terá até cinco dias para firmar contrato com a FETAG-RS, sob pena de perder o objeto para o licitante com colocação imediatamente inferior.

12.4 O licitante será obrigado a suportar um acréscimo ou supressão de até 25% do objeto do contrato, se houver interesse público, mantidas as mesmas condições contratuais.

12.5 Os prazos previstos no contexto deste processo licitatório seguem a regra geral, com exclusão do dia do início e cômputo do dia do fim.

12.6 Contam-se os dias úteis e os dias feriados. Se o dia de início ou fim de prazo cair em dia feriado, considerar-se-á prorrogado para o dia útil seguinte.

12.7 O não atendimento de formalidades de pouca relevância não implicará exclusão da licitação, se for possível sanar-se o vício.

12.8 As disposições deste processo licitatório interpretar-se-ão em favor da ampliação da disputa.

12.9 O foro competente para resolver eventuais disputas será o de Porto Alegre.

12.10 Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de licitação no endereço da FETAG-RS (Rua Santo Antonio, 121, bairro Floresta Porto Alegre – telefone: 51/3393-4866).

12.11 A homologação do resultado não gera direito à contratação.

12.12 A Lei 8.666, de 1993, que rege esta licitação.

Porto Alegre-RS, 17 de fevereiro de 2014.

Leomar Fernando Mattia
Presidente da Comissão de Licitação.

Giovani Paulo Zortea
Comissão de Licitação.

Jocimar Rabaioli
Comissão de Licitação.

META	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Local de Realização	Unidade	Quant.	Público
2	REALIZAÇÃO DE PARTE DA FEIRA DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR NA EXPOAGRO AFUBRA	25,26 e 27 DE MARÇO DE 2014	FETAG-RS	Rio Pardo	FEIRA	1	AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES
item	Discriminação das despesas	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Proponente	SDR	Total
PISO	REVESTIMENTO COM MANTA VINÍLICA SOB A ÁREA DE MONTAGEM 820,25 m ²	m ²	378	R\$ 38,00	2.872,80	11.491,20	14.364,00
PAREDES	ESTRUTURA NO SISTEMA OCTANORM, COMPOSTA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÓRIAS EM VIRÓLA – RÚSTICA, MEDINDO 2,20m DE ALTURA; DIVISÓRIAS EM VIDRO MEDINDO 2,70m	metro linear	114,5	R\$ 69,50	1.591,55	6.366,20	7.957,75
PAREDES BAIXAS	½ PAINEL COM ALTURA DE 1,05m. NO SISTEMA OCTANORM COM PAINÉIS EM VIROLA.	metro linear	32	R\$ 42,00	268,80	1.075,20	1.344,00
TESTEIRAS	NO FRONTAL DO ESTANDE, MEDINDO 0,70m DE ALTURA	metro linear	184	R\$ 29,00	1.067,20	4.268,80	5.336,00
BALCÃO DE ATENDIMENTO	BALCÃO DE ATENDIMENTO, NO SISTEMA OCTANORM COM PAINÉIS EM VIROLA, MEDINDO 1 m x 0,50 m x ALTURA 1,05 m.	unidade	162	R\$ 98,00	3.175,20	12.700,80	15.876,00
PRATELEIRAS	PRATELEIRAS COM MÃO FRANCESA FIXADAS NA PAREDE EM OCTANORM AO FUNDO DO ESTANDE	Unidade	25	R\$ 20,00	100,00	400,00	500,00
FORRO	PERGOLADO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, SEM FORRO.	m ²	378	R\$ 23,00	1.738,80	6.955,20	8.694,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICA	FIAÇÃO DE 2,5mm; 157 TOMADAS COMUNS 220 VOLTS, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA HO COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 110 W (01 A CADA 9m); DISJUNTORES CONFORME CONSUMO.	m ²	378	R\$ 37,50	2.835,00	11.340,00	14.175,00

COMUNICAÇÃO VISUAL	146 IDENTIFICAÇÕES EXPOSITORES, MEDINDO 95x45CM (01 POR ESTANDE); 146 PAINÉIS DE PROMOTORES/APOIADORES 95x45cm (01 A CADA ESTANDE), 03 IDENTIFICAÇÕES PARA OS ESTANDES INSTITUCIONAIS	m ²	56	R\$ 115,00	1.288,00	5.152,00	6.440,00
	BANQUETAS	Unidade	54	R\$ 45,00	486,00	1.944,00	2.430,00
MOBILIÁRIO	LIXEIRAS	unidade	4,00	R\$ 20,00	16,00	64,00	80,00
	MESAS	unidade	2,00	R\$ 60,00	24,00	96,00	120,00
	CADEIRAS	unidade	16,00	R\$ 45,00	144,00	576,00	720,00
	BALCÕES/ARMÁRIOS COM PORTA E CHAVE	unidade	2,00	R\$ 120,00	48,00	192,00	240,00
	AR CONDICIONADO	unidade	2,00	R\$ 310,00	124,00	496,00	620,00
	POLTRONAS	unidade	4,00	R\$ 120,00	96,00	384,00	480,00
	MESINHAS DE CANTO	unidade	2,00	R\$ 55,00	22,00	88,00	110,00
	BANCADAS DE APOIO	unidade	3,00	R\$ 98,00	58,80	235,20	294,00
	FOLHAGENS	unidade	2,00	R\$ 80,00	32,00	128,00	160,00
			Total da Meta 1		15.988,15	63.952,60	79.940,75

OBSERVAÇÃO: A FEIRA DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR NA EXPOAGRO AFUBRA 2014, TERA 147 ESTANDES. SENDO QUE O OBJETO DESTE CONVENIO É VIABILIZAR 56 ESTANDES. A DIFERENÇA DOS 91 ESTANDES SERÃO CUSTEADOS POR OUTROS APOIADORES.